ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 24/06/2013

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉLUIZ DO POSTO

PROJETO DE LEI Nº 382013.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada "RUA CÉLIO SOARES VIEIRA (CÉLIO DA TIGRESA)", a atual Rua. Quinze, em Muriqui - Mangaratiba- RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho 2013.

SOMENTE CONSULTA

JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREITANES

(JOSÉ LUIZ DO POSTO)

Vereador Autor

Justificativa em anexo:

ARQUIVE-SE
Em 08/08/13

SOMENTE CONSULTA

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA

Célio Soares Vieira, (1952 -2012)

Brasileiro, casado comerciante a mais de 30 anos no Distrito de muriqui. Foi Comodoro do Iate Clube de Muriqui, e atualmente era o Presidente Regional do PSB no Município de Mangaratiba (partido socialista Brasileiro). Sempre colaborando com o desenvolvimento do município, gerando emprego aos moradores do mesmo, entre outros, contribuindo assim com o desenvolvimento do Município. Sendo merecedor desta justa homenagem.

Sala das Sessões, em 24 de 06 de 2013.

SOMENTE CONSULTA

JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES

(José Luiz do posto)

Vereador Autor